

MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

24 E 25 DE SETEMBRO

COPA PARANÁ DE FUTEBOL SETE DE SURDOS 2022

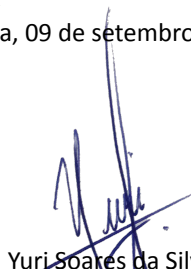
BOLETIM INFORMATIVO Nº 01

Ref. MULTA POR NÃO COMPARECIMENTO INDIVIDUAL

Conforme o artigo 51 do regulamento técnico deste evento, publicado em 20/06/2022, a FDSP resolve acrescentar a multa no valor de R\$ 241,00 (duzentos quarenta e um reais) referente a ausência de cada integrante inscrito para a Copa Paraná de Futebol Sete de Surdos 2022, a se realizar nos dias 24 e 25 de setembro de 2022 na cidade de Marechal Cândido Rondon.

A aplicação desta multa será para cobrir o pagamento do prejuízo de patrocínio referente às despesas tais como: hospedagem e alimentação.

Curitiba, 09 de setembro de 2022.



Yuri Soares da Silva
Diretor de Esportes FDSP
Federação Desportiva de Surdos do Paraná

REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de
Esporte e Lazer



PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON

AAACC
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL COPAGRIL

PATROCÍNIO

 **ITAIPU**
BINACIONAL